

MUNICÍPIO DE

## SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO N° 3.647/2022

Revoga o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preço nº 29/2021 e todos os seus atos.

Leila da Rocha, Prefeita de SÃO JORGE D'OESTE-PR, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 29/2021, por interesse público, fato superveniente, adequações e ajustes no projeto.

Art. 2º. Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.645/2022.

publicação.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua

SÃO JORGE D'OESTE

Publicado no DIDEMS Expedição nº 25/75 Data 24/02/12 Página 88 Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA Prefeita Municipal